

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

Aos 15 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (15/10/2019), às **14h00min**, no prédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL/SP**, sito à Rua Vinte e Sete, nº 1257, Centro, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, nomeada pela Portaria nº. 002/19, de 02 de janeiro de 2019, composta pelos Servidores **NALVA SILVA DE AGUIAR**, CPF nº 341.613.288-26, **CÉSAR MOLINA AREDE**, CPF nº 301.910.748-29 e **GEOVANA RIBEIRO**, CPF nº 351.550.338-29, sob a presidência da primeira, designada nos autos do processo para proceder a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta da **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019**, que objetiva a aquisição de reservatório metálico de aço carbono soldado, com capacidade de 400 m³ de água potável, incluindo no fornecimento a sua montagem e instalação sobre base elevada em concreto armado a aproximadamente 2,5 metros do nível do solo, o fornecimento do projeto executivo (As Built) e respectiva anotação de responsabilidade técnica referente ao projeto e execução, memoriais de cálculo, databook e termo de garantia, em conformidade com as especificações técnicas do Memorial Descritivo e demais anexos do edital, a fim de atender as demandas do SAAE Ambiental, por tempo determinado. Registra-se a presença do Engenheiro Civil **ARIEL CÁSSIO MARQUES ERNANDES**, Diretor do Departamento de Obras e Saneamento, para atuar como apoio técnico na análise dos documentos a serem apresentados para comprovação de qualificação técnica e proposta comercial, conforme exigências do Edital.

A presente licitação teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais; Diário Oficial do Município, “Jornal Regional”, edição do dia 27/09/2019, “pág. 12C”, no Diário Oficial do Estado de São Paulo “DOE”, edição do dia 26/09/2019, “pág. 308”, no Jornal de Grande Circulação no Estado, “Jornal Agora”, edição de 27/09/2019, “pág A 6”, no mural e no site desta Autarquia, ambas no dia 25/09/2019. Conforme relação anexa, foram registrados 31 (trinta e um) *downloads* do Edital e seus anexos no site desta Autarquia.

No endereço, prazo e horário estabelecidos no Edital, a CPL deu início aos trabalhos, sendo certo que protocolaram tempestivamente seus envelopes as empresas:

1ª) METALURGICA CARMAR EIRELI, CNPJ 07.413.622/0001-90; neste ato representada por seu procurador, o Senhor Fernando Cesar Toffoli, CPF nº 392.974.218-73, RG Nº 48.179.854-7.

2ª) EMBAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA, CNPJ 02.145.202/0001-57, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora Silvia Francisca Neves Perles, CPF nº 109.437.558-67, RG Nº 16.218.010.

3ª) EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CÉU AZUL LTDA, CNPJ 09.509.512/0001-52, neste ato representada por seu procurador, o Senhor Sirley Oliveira de Souza, CPF nº 204.437.038-76, RG Nº 12.639.473-0.

4ª) A. A. VERONA & CIA LTDA, CNPJ 07.077.077/0001-09, neste ato representada por seu procurador, o Senhor Davi Mendes Soares, CPF nº 138.882.398-50, RG Nº 24.492.114-3.

Inicialmente foram abertos os envelopes contendo os “Documentos de Habilitação” das licitantes, os quais foram vistados pela CPL e representantes presentes.

Foi dada oportunidade aos representantes presentes e houve manifestação quanto a ausência do CRC da empresa **EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CÉU AZUL LTDA** junto a Autarquia, sendo que a mesma apresentou CRC do Município onde se localiza a sede da empresa, apresentando também toda documentação exigida para habilitação conforme edital.

Analisados os documentos referentes à habilitação técnica registra-se o parecer técnico emitido pelo Engenheiro responsável pelo Projeto Básico, Sr. Ariel, o qual manifesta-se pela habilitação das licitantes. Ato contínuo, analisados os documentos pela CPL todas as empresas foram **HABILITADAS**, tendo em vista que, as mesmas atenderam os requisitos estabelecidos no Edital.

Consultados os licitantes, os mesmos não manifestaram intenção de recorrer da decisão da CPL.

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS das empresas, sendo que todas as licitantes foram habilitadas para o certame, estando assim especificadas:

1ª) METALURGICA CARMAR EIRELI, CNPJ 07.413.622/0001-90, apresentou proposta no valor global **R\$ 194.800,00** (cento e noventa e quatro mil e oitocentos reais); proposta válida por sessenta dias, com prazo de execução dos serviços de 120 dias após OS.

2ª) EMBAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA, CNPJ 02.145.202/0001-57, apresentou proposta no valor global de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), proposta válida por sessenta dias, com prazo de execução dos serviços de 120 dias após OS.

3ª) EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CÉU AZUL LTDA, CNPJ 09.509.512/0001-52, apresentou proposta no valor global de R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais), proposta válida por sessenta dias, com prazo de execução dos serviços de 120 dias após OS.

4ª) A. A. VERONA & CIA LTDA, CNPJ 07.077.077/0001-09, apresentou proposta no valor global de R\$ 194.168,00 (cento e noventa e quatro mil e cento e sessenta e oito reais), proposta válida por sessenta dias, com prazo de execução dos serviços conforme edital.

Em seguida, as propostas então foram submetidas à análise do representante da área técnica para manifestação, sendo que as mesmas foram julgadas **REGULARES**, das quais foi elaborado o Mapa de preços abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
A. A. VERONA & CIA LTDA	R\$ 194.168,00	1ª
METALURGICA CARMAR EIRELI	R\$ 194.800,00	2ª
EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CÉU AZUL LTDA	R\$ 199.800,00	3ª
EMBAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	R\$ 214.000,00	4ª

Examinadas as propostas dos licitantes pela CPL, subsidiariamente utilizando também como parâmetro o julgamento retro mencionado da área técnica, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LAS REGULARES**.

Assim sendo, a CPL, considerou como melhor proposta, a apresentada pela empresa **A. A. VERONA & CIA LTDA**, CNPJ 07.077.077/0001-09, julgando-a vencedora deste certame, pois a mesma atendeu os requisitos estabelecidos pela Autarquia, oferecendo a menor proposta, ou seja, a proposta mais vantajosa.

Consultados os licitantes, os mesmos não manifestaram intenção de recorrer da decisão da CPL.

Finalmente a presente sessão foi devidamente encerrada e para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida foi assinada por todos os integrantes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, e será encaminhada juntamente com os demais documentos que a instruem, para adjudicação e homologação pelo Sr. Superintendente, se assim entender conveniente.

CPL:

NALVA SILVA DE AGUIAR
Presidente

CÉSAR MOLINA AREDE
Membro

GEOVANA RIBEIRO
Membro

ARIEL C. MARQUES ERNANDES
Apoio Técnico

Licitantes:

METALURGICA CARMAR EIRELI

**EMBAL INDÚSTRIA DE
EQUIPAMENTOS METALURGICOS
LTDA**

**EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CÉU
AZUL LTDA**

A. A. VERONA & CIA LTDA